

PORTARIA Nº 57 / 2023 - GAB/LUZ (11.01.11.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Luzerna-SC, 22 de março de 2023.

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 107/2020 - PORT/REIT, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 25, em 29/01/2020,

## **RESOLVE:**

- Art. 1º **INTERROMPER** o período de férias, exercício 2023, da servidora **SIMONE MARTINS DE JESUS NISSOLA**, Matrícula SIAPE \*\*\*\*116, lotada no Campus Luzerna; no período de 21/03/2023 a 25/03/2023.
- Art. 2º Determinar novo período para usufruto de 03/04/2023 a 07/04/2023.
- Art. 3º Esta Portaria tem efeitos retroativos ao dia 21/03/2023.

(Assinado digitalmente em 22/03/2023 10:25 )
EDUARDO BUTZEN
DIRETOR GERAL
CAMP/LUZE (11.01.11)
Matrícula: 1811137

Processo Associado: 23475.000007/2023-45

Visualize o documento original em https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp informando seu número: 57, ano: 2023, tipo: PORTARIA, data de emissão: 22/03/2023 e o código de verificação: 09e14fa35d